



---

**PORTARIA Nº 048/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** a sobreposição do período de férias com a licença para capacitação da própria servidora.

**R E S O L V E:**

- I. **INTERROMPER** a partir de 11/04/23 as férias previstas da servidora **NATHALIA CAVALCANTE COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1800043, que estavam programadas para do período de 10/04/23 a 19/04/23, e estabelecer o usufruto dos dias restantes para o período de 03/07/2023 a 11/07/2023.
  
- II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués  
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019